

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2016
PROCESSO N° 000.074/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO-
FUNPRESP-EXE E A ALGAR TELECOM S/A.**



A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 208, de 29 de junho de 2018 e por seu Diretor de Administração-Substituto, o **Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 119, de 24 de agosto de 2016, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, estabelecida sede na Rua José Alves Garcia, 415 – Bairro Brasil, Uberlândia – MG, CEP: 38.400-668, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, o **Sr. MARCOS PAULO MIRANDA SILVA**, brasileiro, Gerente Regional Centro-Oeste, portador da cédula de identidade nº M.7.935.698 SSP-/MG, inscrito no CPF sob o nº 036.027.146-40 e o **Sra. PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº MG 15.512.664 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 094.762.446-58, ambos residentes e domiciliados em Uberlândia/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do contrato nº 09/2016 com a **ALGAR TELECOM S/A** para a prestação de serviços de telecomunicação de voz, nas modalidades: local, longa distância nacional e longa distância internacional por meio de entroncamentos digitais (E-1), por um período de 1 (um) mês, a contar de **07/12/2018** e com término em **07/1/2019**, em conformidade com a cláusula décima primeira do contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global estimado deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é de **R\$ 5.511,00 (cinco mil, quinhentos e onze reais)**, para 1 (um) mês.



Assessoria Jurídica
Algar
Telecom
Luciano Roberto Pereira
OAB: 114.668

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da disposição do art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21.06.1993 e da autorização da DE - Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743 de 24 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 06 dezembro de 2018

Pela CONTRATANTE



RICARDO PENA PINHEIRO




ROBERTO MACHADO TRINDADE

Pela CONTRATADA




PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA
MARQUES RODRIGUES



MARCOS PAULO MIRANDA
SILVA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Mariana Bernardes**
C.I. nº: CPF- 108.364.006-23
CPF nº: RG: MG 16.432.911



Nome: **Raissa Rizza Andra**
C.I. nº: 097 692.306-
CPF nº: